

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR |
|---|---------------|
| Receita Corrente líquida | 25.438.691,40 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 24.026.471,40 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 24.026.471,40 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 10.123.794,28 | 42,14 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 12.974.294,56 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 12.325.579,83 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 11.676.865,10 | 48,60 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida | -2.102.562,05 | -8,75 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 28.831.765,68 | 120,00 |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|--------------|---------------|
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 5.285.823,71 | 22,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|--------------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 3.844.235,42 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.681.853,00 | 7,00 |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|---|--|
| Valor Total | 16.307,69 | 2.202.401,60 |

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
002.578.518-44
Prefeito

REJANE PERPETUO MIOLA MIALICH
142.239.128-01
Contador